
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Fixa o valor da UFR(Unidade de Referência Monetária),para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GALINHOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica e a Lei Complementar Municipal **Lei nº 232/2003**– Código Tributário Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º- Este Decreto fixa o valor da UFR (Unidade de Referência Monetária) para o exercício de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Art. 2º- Fica atualizado pelo IPCA anual do mês de dezembro de 2020 a dezembro de 2021, o valor da UFR (Unidade de Referência Monetária), no valor de R\$ 47,68 (quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para o exercício do ano de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Galinhos/RN, 26 de maio de 2022.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Felipe Ferreira da Silva
Código Identificador:81AA7706

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2022. Edição 2788
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>